ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VALE VERDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL Nº 01-B /2016 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APÓS SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E DIVULGAÇÃO DO LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS OBJETIVA E PRÁTICAS
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

RICARDO ANDRÉ DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO presente Edital para divulgar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APÓS SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO: Conforme previsão do Edital nº 01-A/2016, a pedido, as inscrições abaixo estão canceladas e terão a taxa de inscrição devolvida até **22/12/2016,** ficando, portanto, não homologadas.

#COMPLEMENTADO PELO EDITAL Nº 01-B2/2016

INSCRIÇÃO	CARGO
40	MÉDICO DA FAMÍLIA
82	MÉDICO
86	ARQUITETO
120	ARQUITETO
211	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
241	AGENTE DE CONTROLE INTERNO
275	MONITOR DE CRECHE
358	AGENTE DE CONTROLE INTERNO
405	AGENTE DE CONTROLE INTERNO
408	AGENTE DE CONTROLE INTERNO
460	ENGENHEIRO CIVIL
489	ARQUITETO
490	ARQUITETO
534	PROFESSOR DE HISTÓRIA
559	MOTORISTA I
562	ARQUITETO
613	MOTORISTA I
672	FISCAL SANITÁRIO
677	ENFERMEIRO
738	FISCAL SANITÁRIO
910	MONITOR DE CRECHE
919	FISCAL SANITÁRIO
1032	ARQUITETO
1147	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1156	PROFESSOR DE HISTÓRIA
1159	MÉDICO
1160	MÉDICO DA FAMÍLIA
1193	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA 03
1201	AGENTE DE CONTROLE INTERNO
1315	AGENTE ADMINISTRATIVO
1322	SERVENTE
1333	MOTORISTA I
1381	CONTADOR
1435	ARQUITETO
66	*AGENTE ADMINISTRATIVO*
130	*ARQUITETO*
156	*PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS*
158	*PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL*
494	*AGENTE DE CONTROLE INTERNO*
907	*MOTORISTA*
1050	*AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA 03*
1295	*ENFERMEIRO I*
1310	*MOTORISTA I*
1347	*AGENTE DE CONTROLE INTERNO*
1397	*FISCAL AMBIENTAL DE OBRAS E POSTURA*

1.1. O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, após a devolução da taxa de inscrição, consta no **Anexo** deste Edital.

1.2. As inscrições **725 e 726** tiveram deferido o pedido de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva.

2. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao resultado ora divulgado poderão fazê-lo nos dias **12, 13 e 14/12/2016**, em conformidade com o disposto no Capítulo VI, do Edital nº 01-A/2016. Os recursos deverão ser interpostos por meio do *site* **www.objetivas.com.br**, na área do candidato, seguindo as orientações do site.

2.1. **ATENÇÃO!** O acesso à interposição de recursos é feito por meio de CPF e senha na Área do Candidato. Os candidatos que não lembram a senha, ou, que ainda não tenham cadastro na página da Objetiva Concursos poderão definir uma senha de acesso por meio do link **www.objetivas.com.br/area-candidato/alterar-senha-manual**, onde serão solicitados alguns dados da ficha de inscrição para completar a ação. Também, poderão realizar contato por meio do canal de atendimento **Fale Conosco** disponível no *site* **www.objetivas.com.br** .

3. **A PROVA OBJETIVA**, para todos os Cargos, será aplicada no dia **18/12/2016 (domingo)**, no Município de Vale Verde, conforme locais e horários abaixo. Nestes mesmos horários ocorrerá o fechamento dos portões em cada turno.

8h30min *(Horário de Brasília)* - MANHÃ	
Escola Estadual de Ensino Médio Curupaiti - Rua Carlos Kappel, nº 152, Centro.	**Agente Comunitário de Saúde - Microáreas 03 e 08; Agente do DEMAE; Atendente de Consultório Dentário; Auxiliar de Manutenção e Limpeza; Auxiliar de Serviços Gerais; Fiscal Sanitário; Técnico Agrícola; Técnico em Enfermagem I.**
Escola Municipal de Ensino Fundamental Odette Pedreira de Mello - Rua Assis Brasil, nº 560, Centro.	**Inseminador; Motorista; Motorista I; Operador de Máquinas; Servente.**
13h30min (*Horário de Brasília*) - TARDE	
Escola Estadual de Ensino Médio Curupaiti - Rua Carlos Kappel, nº 152, Centro.	**Contador; Engenheiro Civil; Médico da Família; Professor de Artes; Professor de Ciências; Professor de Educação Física; Professor de Geografia; Professor de História; Professor de Informática; Professor de Matemática; Professor de Música; Professor de Português/Habilitação Inglês; Professor de Séries Iniciais.**
Escola Municipal de Ensino Fundamental Odette Pedreira de Mello - Rua Assis Brasil, nº 560, Centro.	**Agente de Controle Interno; Arquiteto; Enfermeiro.**
18h30min (*Horário de Brasília*) - NOITE	
Escola Estadual de Ensino Médio Curupaiti - Rua Carlos Kappel, nº 152, Centro.	**Almoxarife e Patrimônio; Fiscal Ambiental de Obras e Postura; Médico; Monitor de Creche; Professor de Educação Infantil; Técnico em Enfermagem.**
Escola Municipal de Ensino Fundamental Odette Pedreira de Mello - Rua Assis Brasil, nº 560, Centro.	**Agente Administrativo; Assistente Social; Assistente Social I; Enfermeiro I; Psicólogo.**

3.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem ao local de provas com antecedência de **60 (sessenta)** minutos do fechamento dos portões. Não será permitido seu ingresso ao local das provas após o fechamento dos portões.

3.2. O candidato deve apresentar-se portando:
a) **documento de identificação** oficial com foto;
b) **caneta** esferográfica com tinta azul ou preta.

3.2.1. Serão aceitos como documentos de identificação oficial: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identificação; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);

3.2.2. Não serão aceitos como documentos de identificação oficial: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, CPF, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não identificáveis.

3.2.3. Os candidatos devem comparecer à prova preparados no que se refere à alimentação, pois NÃO será permitido ao candidato ingerir alimento de qualquer natureza após seu ingresso na sala de provas, exceto para os casos de hipoglicemia ou outros problemas de saúde, desde que comprovados através de atestado médico, o qual

será examinado, para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de legalidade, viabilidade e razoabilidade.

3.2.4. Durante a realização das provas, o candidato somente poderá manter consigo, em lugar visível, os seguintes objetos: caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis, borracha, documento de identificação oficial e uma garrafa transparente de água, sem rótulo.

4. **CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA:** Todos os candidatos para o Cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS,** com as inscrições homologadas, conforme o **Anexo** deste Edital, **que prestarem a prova Objetiva na Manhã de 18/12/2016,** ficam convocados a comparecer **às 13h30min** *(Horário de Brasília)* do **MESMO DIA, na Secretaria de Obras,** situada na RS 405 - KM 11,5, nº 1.568, no Município de Vale Verde/RS, para realização da Prova Prática, conforme o Anexo VI do Edital de Concurso Público nº 01/2016.

4.1. O não comparecimento no dia, horário e local marcados nesta convocação acarretará a eliminação do candidato.

4.2. Para a realização da Prova Prática, todos os candidatos convocados deverão apresentar-se em trajes apropriados para o teste, portando carteira de habilitação categoria mínima "**C**", a qual deverá ter sido obtida ou renovada até a data da realização da Prova Prática, sem a qual não poderá realizar a prova. O candidato que deixar de apresentar carteira de habilitação será automaticamente eliminado. Não serão aceitos certificados de autoescola, comprovantes de encaminhamento, boletim de extravio ou furto, ou outro documento que não seja a carteira de habilitação.

4.3. Todos os candidatos convocados realizarão a Prova Prática em **Retroescavadeira e Motoniveladora.**

4.4. Os candidatos deverão comparecer preparados no que se refere à alimentação, tendo em vista que os testes não têm horário determinado para o término.

4.5. Durante a realização da Prova Prática, os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular ou de aparelhos eletrônicos.

4.6. Somente será corrigida e divulgada a nota da Prova Prática dos candidatos que tenham logrado aprovação na Prova Objetiva.

4.6.1. O candidato reprovado na Prova Objetiva, mesmo tendo realizado a Prova Prática, será considerado reprovado no Concurso Público.

5. O **Anexo** deste Edital encontra-se divulgado no **Mural Oficial de Publicações do Município,** bem como na internet, pelos *sites* **www.objetivas.com.br e www.valeverde.rs.gov.br.**

Vale Verde, 09 de dezembro de 2016.

RICARDO ANDRÉ DE AZEREDO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.